



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º Quadrimestre de 2014
Salvador, 30 de Maio de 2014



Secretaria da Fazenda

**GOVERNADOR
JAQUES WAGNER**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**DIRETOR DO TESOURO
WALDEMAR SANTOS FILHO**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Sumário

1. Introdução	04
2. Receita	04
3. Despesa	10
4. Resultado Orçamentário	12
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	12
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	13
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde	14
8. Acompanhamento dos Restos a Pagar 2013	15
9. Resultado Primário.....	15
10. Resultado Nominal	16
11. Dívida Pública	16
12. Conclusão	17
13. Glossário.....	18

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia até o 1º quadrimestre de 2014, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados, de forma resumida e pela relevância, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 30 de maio e 11 de junho de 2014 em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

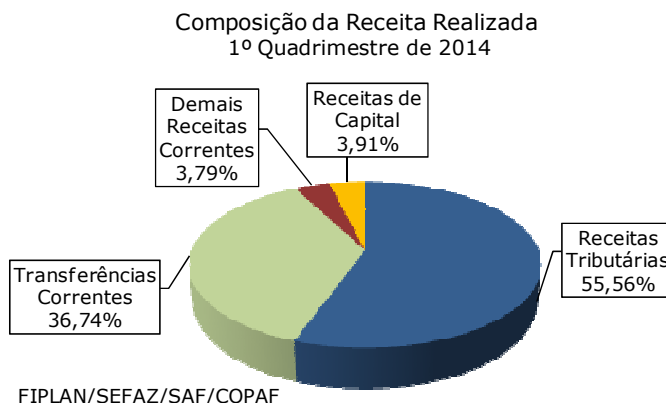
2. Receitas

Balço Orçamentário da Receita					Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Realização - Janeiro a Abril			Variação Nominal (%) 2014/2013
		2014	Previsão Atualizada (%) Realizado	2013	
Receitas Correntes	30.498.876	10.489.371	34,39	8.855.318	18,45
Receita Tributária	19.498.332	6.469.841	33,18	5.477.501	18,12
Receita de Contribuições	1.892.140	651.993	34,46	570.989	14,19
Receita Patrimonial	288.302	213.522	74,06	88.273	141,89
Receita Agropecuária	926	73	7,92	1.682	-95,64
Receita Industrial	105	-	0,00	-	0,00
Receita de Serviços	140.286	43.971	31,34	25.871	69,97
Transferências Correntes	11.993.683	4.278.103	35,67	3.764.962	13,63
Outras Receitas Correntes	601.671	202.888	33,72	124.206	63,35
Conta Retificadora	-3.916.570	-1.371.022	35,01	-1.198.165	14,43
Receitas de Capital	3.523.874	454.864	12,91	116.570	290,21
Operações de Crédito	2.080.947	235.970	11,34	37.130	535,53
Alienação de Bens	12.218	997	8,16	-	100,00
Amortização de Empréstimos	177.221	35.112	19,81	-	100,00
Transferências de Capital	1.253.488	182.786	14,58	79.440	130,09
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	2.174.050	699.526	32,18	640.737	9,18
Total das Receitas (I)	36.196.800	11.643.762	32,17	9.612.625	21,13
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	3.190.339	-	-	-	-
Receitas (III=I+II)	39.387.139	-	-	-	-

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

As Receitas estaduais realizadas até o 1º quadrimestre de 2014, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 11,64 bilhões, apresentando uma variação nominal positiva de 21,13% em relação ao realizado em igual período de 2013. Da previsão anual atualizada das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 32,17%.

Das receitas realizadas até o 1º quadrimestre de 2014, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com uma participação percentual de 55,56% e 36,74%, respectivamente, no total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras.

Até o 1º quadrimestre de 2014, foi realizado nesta categoria um montante de R\$ 10,49 bilhões, representando uma realização de 34,39% das receitas correntes anuais previstas e atualizadas, com uma variação nominal positiva de 18,45% em relação ao 1º quadrimestre de 2013.

2.1.1 - Receitas Tributárias

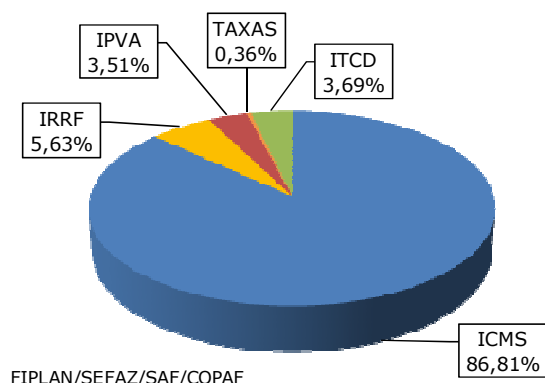
A receita oriunda de tributos arrecadada até o 1º quadrimestre de 2014 teve um crescimento nominal de 18,12%, em relação ao realizado no mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 6,47 bilhões. Do valor previsto atualizado para o ano de 2014, verificou-se uma realização de 33,18%.

Receitas Tributárias					Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Realizado - Janeiro a Abril			Variação Nominal (%) 2014/2013
		2014	Previsão Atualizada (%) Realizado	2013	
ICMS	16.603.000	5.616.246	33,83	4.986.086	12,64
IRRF	1.161.357	364.033	31,35	53.057	586,11
IPVA	898.549	226.975	25,26	223.972	1,34
ITCD	47.415	23.574	49,72	19.834	18,85
Taxas	788.011	239.014	30,33	194.551	22,85
Total das Receitas Tributárias	19.498.332	6.469.841	33,18	5.477.501	18,12

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 86,81% no total de Receitas Tributárias realizadas, enquanto que as demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 13,19%.

Composição da Receita Tributária Realizada 1º Quadrimestre de 2014



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou, de janeiro a abril de 2014, o total de R\$ 5,62 bilhões, contra R\$ 4,99 bilhões realizados no mesmo período de 2013, significando assim, um incremento nominal de 12,64%. Foram realizados 33,83% da previsão anual atualizada.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 226,98 milhões, até o 1º quadrimestre de 2014, com uma elevação de 1,34%, valores nominais, se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior.

TAXAS - As Taxas arrecadadas até o 1º quadrimestre de 2014 somaram o valor de R\$ 239,01 milhões, com um acréscimo de 22,85%, valores nominais, comparando-se com o 1º quadrimestre de 2013. Quanto ao valor orçado foram realizados 30,33% do total atualizado.

ITCD - A realização somou R\$ 23,57 milhões, apresentando um aumento em valores nominais de 18,85% em relação ao 1º quadrimestre de 2013. Do total orçado atualizado, foram realizados 49,72%.

IRRF – Até o 1º quadrimestre de 2014, o valor contabilizado foi de R\$ 364,03 milhões com uma variação nominal positiva de 586,11%, em função dos valores lançados no mesmo período em 2013 encontrarem-se abaixo do realizado em virtude da implantação do Fiplan. Foram realizados 31,35% do valor previsto atualizado para 2014.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes representaram 40,79% das Receitas Correntes realizadas, sendo compostas pelas Transferências constitucionais e legais da União.

Transferências Correntes						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Realizado - Janeiro a Abril				Variação Nominal (%) 2014/2013
		2014	Previsão Atual (%) Realizado	2013		
FPE-Fundo de Participação dos Estados	6.704.000	2.457.883	36,66	2.153.771	14,12	
IPI Exportação	256.205	84.122	32,83	68.883	22,12	
SUS -Recursos do Sistema Único de Saúde	1.363.928	509.785	37,38	401.449	26,99	
Salário Educação	95.200	40.580	42,63	37.877	7,14	
Compensação Financeira - Royalties	315.000	112.297	35,65	111.010	1,16	
FNDE -Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	167.904	13.396	7,98	13.599	-1,49	
LEI KANDIR-Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	54.356	13.589	25,00	18.119	-25,00	
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.955	7.594	388,35	3.748	102,61	
Auxílio Exportação-Aux.Financ.Estados Exportadores.	57.207	77.245	135,03	-	100,00	
Outras Transferências da União	8.935	7.075	79,18	2.082	239,73	
Transferências do FUNDEB	2.848.926	896.549	31,47	882.564	1,58	
Transferências de Convênios	120.066	57.989	48,30	71.860	-19,30	
Total das Transferências Correntes	11.993.683	4.278.103	35,67	3.764.962	13,63	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Até o 1º quadrimestre de 2014, as Transferências Correntes alcançaram R\$ 4,28 bilhões, apresentando um incremento nominal de 13,63%. Com relação ao previsto atualizado, foram realizados 35,67%.

Das Transferências Correntes, merece destaque pela sua relevância, a realização das Transferências da União – FPE e SUS, as quais participaram no total com um percentual de 57,45% e 11,92%, respectivamente, e as Transferências do FUNDEB, com um percentual de 20,96% no total de Transferências realizadas.

FPE – Até o 1º quadrimestre de 2014, o repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 2,46 bilhões, com uma elevação de 14,12%, valores nominais, na comparação com o período de janeiro a abril de 2013. Foram realizados 36,66% do valor previsto atualizado para 2014.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 896,55 milhões no período de janeiro a abril de 2014 contra R\$ 882,56 milhões no mesmo período do ano anterior, ou seja, uma variação nominal positiva de apenas 1,58%. Houve uma realização de 31,47% do valor previsto atualizado.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 509,79 milhões, até o 1º quadrimestre de 2014, superior em 26,99% ao realizado no mesmo período de 2013, valores nominais. Houve uma realização de 37,38% em relação ao valor previsto atualizado.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados até o 1º quadrimestre de 2014 somaram R\$ 84,12 milhões, com uma variação nominal positiva de 22,12% em relação ao mesmo período de 2013. Do valor previsto atualizado foram realizados 32,83%.

Os recursos de Royalties apresentaram um crescimento nominal de 1,16%, totalizando R\$ 112,30 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 40,58 milhões, com um aumento de 7,14%, no período de janeiro a abril de 2014, comparados ao mesmo período de 2013.

As Transferências de Convênios apresentaram uma variação nominal negativa de 19,30%, tendo sido realizados 48,30% dos recursos previstos no orçamento atualizado para 2014, totalizando R\$ 57,99 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos remanescentes provenientes desta receita totalizaram R\$ 7,59 milhões, representando acréscimo de 102,61% em relação ao 1º quadrimestre de 2013.

Destaca-se que em função das medidas econômicas do Governo Federal de estabelecer alíquota zero para a CIDE desde o segundo semestre de 2012, o valor orçado atualizado para 2014 foi inferior ao realizado até o 1º quadrimestre de 2014, resultando em uma realização de 388,35% do previsto atual.

Vale ressaltar que no 1º quadrimestre de 2014, verificaram-se algumas reduções, a exemplo dos recursos do FNDE, os quais sofreram redução de 1,49%, com uma realização de R\$ 13,40 milhões no 1º quadrimestre de 2014 e uma realização de 7,98% do previsto atualizado, assim como os recursos provenientes da Lei Kandir os quais atingiram R\$ 13,59 milhões contra 18,12 milhões realizados no mesmo período de 2013.

Auxílio Exportação - Os recursos provenientes desta receita apresentaram um acréscimo de 100%, pelo fato de não ter havido registro de ingresso no mesmo período de 2013.

Em relação às Outras Transferências da União, observa-se um acréscimo de 239,73% em relação ao mesmo período do ano anterior, em função dos recursos, relativos às Transferências de Recursos da União para Desportos, no valor de R\$ 2,74 milhões, assim como do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS no total de R\$ 3,93 milhões, entre outros.

2.2 - Receitas de Capital

Até o 1º quadrimestre de 2014, as Receitas de Capital atingiram o montante de R\$ 454,86 milhões contra R\$ 116,57 milhões realizados no mesmo período anterior, representando uma elevação de 290,21%. Com relação ao previsto anual atualizado foi realizado 12,91% nessa rubrica.

Receitas de Capital		Em Mil Reais			
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Realizado - Janeiro a Abril			Variação Nominal (%) 2014/2013
		2014	Previsão Atual (%) Realizado	2013	
Operações de Crédito	2.080.947	235.970	11,34	37.130	535,53
Operações de Crédito Internas	1.896.750	225.808	11,91	8.000	2.722,61
Operações de Crédito Externas	184.197	10.162	5,52	29.130	-65,11
Alienação de Bens	12.218	997	8,16	-	100,00
Amortização de Empréstimos	177.221	35.112	19,81	-	100,00
Transferências de Capital	1.253.488	182.786	14,58	79.440	130,09
Total das Receitas de Capital	3.523.874	454.864	12,91	116.570	290,21

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

As Operações de Crédito totalizaram R\$ 235,97 milhões, representando um aumento em termos nominais de 535,53% em relação ao 1º quadrimestre de 2013, sendo reflexo do ingresso dos recursos de operações de crédito internas, no total

de R\$ 225,81 milhões, destacando-se nestas o Programa PROINVESTE/BNDES. As operações de crédito externas atingiram R\$ 10,16 milhões com uma variação nominal negativa de 65,11% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizados 11,34% do valor previsto atualizado para o total de operações de crédito.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 35,11 milhões. Em relação ao 1º quadrimestre de 2014, este item apresentou um acréscimo nominal de 100,00%, realizando 19,81% do valor orçado atualizado.

As Transferências de Capital apresentaram um acréscimo nominal de 130,09%, totalizando R\$ 182,79 milhões, relativos à Transferências de Convênios, os quais foram realizados apenas 14,58% do montante previsto atualizado.

3. DESPESAS

As despesas executadas até o 1º quadrimestre de 2014 totalizaram R\$ 9,37 bilhões, correspondentes a 23,79% do valor previsto atualizado. Em valores nominais, observa-se um aumento de 23,59%, comparando-se com o 1º quadrimestre de 2013.

Balanco Orçamentário da Despesa					Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Executada - Janeiro a Abril			Variação Nominal (%) 2014/2013
		2014	Previsão Atual (%) Realizado	2013	
Despesas Correntes	30.536.713	8.138.636	26,65	6.060.620	34,29
Pessoal e Encargos Sociais	16.470.895	4.472.478	27,15	3.245.501	37,81
Juros e Encargos da Dívida	546.488	134.424	24,60	143.594	-6,39
Outras Despesas Correntes	13.519.330	3.531.734	26,12	2.671.525	32,20
Despesas de Capital	6.667.455	660.637	9,91	1.063.069	-37,86
Investimentos	5.549.699	337.404	6,08	124.022	172,05
Inversões Financeiras	359.566	62.059	17,26	1.639	3.685,65
Amortização da Dívida	758.190	261.174	34,45	937.408	-72,14
Reserva de Contingência	15.484	-	0,00	-	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias	2.167.487	570.973	26,34	457.777	24,73
Total das Despesas	39.387.139	9.370.246	23,79	7.581.466	23,59

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detem 47,73% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes, com 37,69%.

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Até o 1º quadrimestre de 2014, as despesas correntes totalizaram R\$ 8,14 bilhões, representando uma realização de 26,65% do valor previsto atualizado para o ano e uma elevação de 34,29% na comparação com o mesmo período de 2013.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 4,47 bilhões até o 1º quadrimestre de 2014, correspondendo a 27,15% da previsão anual atualizada e a um acréscimo de 37,81%, devido ao atraso na apropriação contábil de despesas, no mesmo período de 2013, em função da implantação do FIPLAN. Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 134,42 milhões, correspondendo a 24,60% da previsão anual atualizada com redução de 6,39%.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 3,53 bilhões, correspondentes a 26,12% do fixado atualizado para o ano e a um acréscimo de 32,20%, em valores nominais, em relação ao 1º quadrimestre de 2013. A implantação do FIPLAN provocou atrasos na apropriação contábil do primeiro quadrimestre de 2013, prejudicando a comparabilidade.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. Até o 1º quadrimestre de 2014, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 660,64 milhões e foram reduzidas em 37,86%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior. Este fato deveu-se a amortização extraordinária do saldo da Dívida, decorrente do contrato da Lei 9.496, no valor de R\$ 604 milhões, ocorrida no 1º quadrimestre de 2013.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 337,40 milhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 261,17 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 62,06 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit de R\$ 2,27 bilhões, resultante de uma Receita total de R\$ 11,64 bilhões, para uma Despesa total de R\$ 9,37 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária			Em Mil Reais
Especificação	Janeiro a Abril		Variação Nominal (%) 2014/2013
	2014	2013	
Receitas Correntes	11.188.898	9.496.055	17,83
(-) Despesas Correntes	8.709.609	6.518.397	33,62
Superavit Corrente (I)	2.479.289	2.977.659	-16,74
(+) Receitas de Capital (II)	454.864	116.570	290,21
(-) Despesas de Capital (III)	660.637	1.063.069	-37,86
Superávit Orçamentário (I+II-III)	2.273.516	2.031.160	11,93

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário Corrente inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 1º Quadrimestre 2014				
Detalhamento	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	46,14	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	2,57	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	1,35	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	0,67	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	0,55	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	5,66	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	1,43	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	55,80	54,00	57,00	60,00
RCL últimos 12 meses = R\$ 24.355.330 mil				

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 45,66% da Receita Corrente Líquida.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite prudencial permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual atingido foi de 45,66%. Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 55,80% da citada Receita.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Até o 1º quadrimestre de 2014, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 1,46 bilhão, representando 20,41% da Receita Líquida de Impostos, indicando que, no decorrer do ano, será alcançado o limite constitucional anual de 25%, cumprindo-se portanto, o estabelecido na Constituição Federal.

Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre	
	2014	2013
	Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Em Mil Reais	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	7.168.725	6.103.025
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	1.463.403	1.225.987
Percentual Aplicado em Educação	20,41%	20,09%
Limite Constitucional Anual¹: 25%		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota ¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88.

Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, observa-se que é um Fundo

de natureza contábil, implantado em janeiro de 2007, em substituição ao FUNDEF, que tinha uma menor amplitude e não atendia, por exemplo, a creche e alunos de ensino médio.

Demonstrativo - FUNDEB			Em Mil Reais
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2009	-2.317.838	1.678.147	-639.691
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
1º Quadrimestre de 2014	-1.363.064	896.549	-466.514

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Até o 1º quadrimestre de 2014, o valor destinado ao FUNDEB foi de R\$ 1,36 bilhão, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 896,55 milhões.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde			Em Mil Reais
Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre		
	2014	2013	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	7.168.725	6.103.025	
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	826.711	705.082	
Percentual Aplicado em Saúde	11,53%	11,55%	
Limite Constitucional Anual¹: 12%			

Fonte:FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício,CF/88.

Até o 1º quadrimestre de 2014, as despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 826,71 milhões, correspondendo a 11,53 % em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências, indicando que no decorrer do exercício será alcançado o limite de 12% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

8. RESTOS A PAGAR

Demonstrativo dos Restos a Pagar					Em mil reais
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Variação (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.455.453	243	868.173	59,66	587.037
Poder Judiciário	21.412	0	15.375	71,81	6.037
Poder Legislativo	12.111	40	4.224	34,99	7.847
Ministério Público	7.944	0	6.030	75,91	1.913
Defensoria Pública	5.570	0	4.088	73,39	1.482
Total	1.502.490	283	897.890	59,77	604.317

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2013, foram pagos R\$ 897,89 milhões, representando um percentual de 59,77% deste montante, e restando um saldo a pagar de R\$ 604,32 milhões, sendo R\$ 587,04 milhões do Poder Executivo e R\$ 17,28 milhões do Poder Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública.

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário			Em Mil Reais
Detalhamento	Realizado - Janeiro a Abril		
	2014	2013	
Receitas Primárias Correntes (I)	11.076.234	9.442.315	
Receitas Primárias de Capital (II)	182.786	79.440	
Receita Primária Total (III) = (I+II)	11.259.019	9.521.755	
Despesas Primárias Correntes (IV)	8.575.185	6.374.803	
Despesas Primárias de Capital (V)	346.633	125.661	
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	8.921.818	6.500.464	
Resultado Primário (III - VI)	2.337.202	3.021.291	
Meta do Resultado Primário : R\$ (949.301) mil			

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

No quadrimestre, o Resultado Primário foi de R\$ 2,34 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu integralmente as despesas fiscais, tendo sido superior à meta anual estabelecida na LOA, no valor de R\$ (949.301) mil.

10. RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal		Em Mil Reais	
Especificação	Saldo		
	30/04/2014 (a)	31/12/2013 (b)	
Dívida Consolidada (I)	15.157.002	15.033.683	
Deduções (II)	7.338.198	4.156.515	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.581.069	4.191.967	
Demais Haveres Financeiros	1.103.865	1.049.618	
(-) Restos a Pagar Processados	-346.737	-1.085.070	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	7.818.804	10.877.168	
Resultado Nominal do 1º Quadrimestre de 2014 (a-b)			(3.058.364)
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2014: R\$ 1.303.977 mil			
Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).			

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Para o exercício de 2014, a meta do Resultado Nominal indica que a Dívida Consolidada Líquida pode aumentar até o montante R\$ 1.303,98 milhões, entretanto, neste quadrimestre, verificou-se uma redução de R\$ 3, 06 bilhões.

11. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 1º quadrimestre de 2014, a Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 15,16 bilhões, sendo R\$ 7,82 bilhões originários da dívida interna, R\$ 5,03 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 2,30 bilhões.

Dívida Consolidada			Em Mil Reais
Discriminação	Até o 1º Quadrimestre de 2014	Saldo do Exercício em 31/12/2013	Variação (%)
Interna	7.823.596	7.706.437	1,52
Externa	5.030.703	5.311.029	-5,28
Outras ¹	2.302.703	2.016.218	14,21
Total	15.157.002	15.033.683	0,82

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida			Em Mil Reais
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Exercício de 2010	9.057.007	17.372.551	0,52
Exercício de 2011	8.917.888	19.226.970	0,46
Exercício de 2012	10.617.350	21.624.181	0,49
Exercício de 2013	10.877.168	23.080.634	0,47
Até abril de 2014	7.818.804	24.355.330	0,32

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,32 no 1º quadrimestre de 2014, relação bem inferior ao limite fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. CONCLUSÃO

No 1º quadrimestre de 2014, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 2,34 bilhões. A Receita Total realizada no valor de R\$ 11,64 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 9,37 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 2,27 bilhões. O Resultado Nominal demonstrou uma redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 3,06 bilhões. Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que apontam para o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2014.

Limites Legais em relação a RCL				
Descrição	Limite Realizado (%)	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Despesa de Pessoal	55,80	54,00	57,00	60,00
Garantias de Valores	0,38	19,80	-	22,00
Op. de Crédito Internas e Externas	0,97	14,40	-	16,00
Op. de Crédito por Antecip.de Receita	-	-	-	7,00
Dívida Consolidada Líquida ¹	0,32	1,80	-	2,00

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF.

¹ Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 vezes a Receita Corrente Líquida

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de Maio de 2014.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2014 realizou-se no dia de 17 de Junho de 2014, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de

planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entreguem aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não

prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>